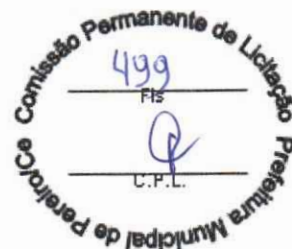




ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1807.01/2022 - SRP
PROCESSO Nº 0206.03/2022-SRP
PREGÃO ELETRONICO Nº 0306.03/2022-SRP- DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, PEREIRO-CE, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRONICO Nº 0306.03/2022-SRP**, foram registrados os preços da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

EMPRESA: D F DE S SILVA-ME.

ENDEREÇO: Rua da Independência, nº 1162, Centro, CEP: 59900-000, Pau dos Ferros-RN.

CNPJ Nº 04.599.190/0001-66.

VALOR: R\$ 590.336,50 (quinhentos e noventa mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO/DIDÁTICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, TUDO CONFORME ANEXO I**, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRONICO Nº 0306.03/2022-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

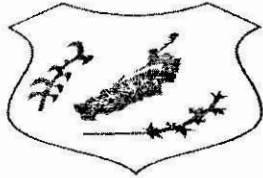
2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos PRODUTOS são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, na condição de órgão gerenciador e órgão participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, que indicará os possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

6.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico N° 0306.03/2022-SRP, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

6.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

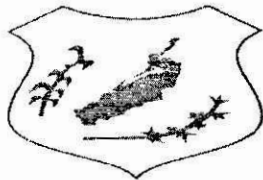
6.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

6.4 - Os produtos objeto do presente licitação/contrato deverão ser entregues no almoxarifado do Município de PEREIRO-Ce, dentro do prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da emissão da ordem de fornecimento, emitida pelo Setor competente da Prefeitura Municipal de PEREIRO-Ce.

6.5- A entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela SECRETARIA Ordenadora de Despesa.

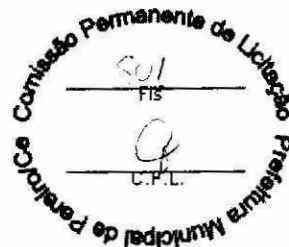
6.6- Conforme Termo de Referência poderá haver hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

6.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



6.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela SECRETARIA SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a SECRETARIA DE SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1- Dentro do prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da emissão da ordem de fornecimento, emitida pelo Setor competente da Prefeitura Municipal de PEREIRO-Ce.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

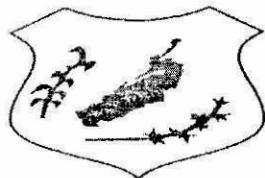
9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega do objeto dessa licitação, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
 - c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega do objeto dessa licitação.
 - c.2) Desistência de entregar o objeto dessa licitação.



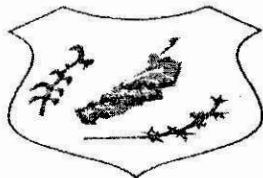
- 9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.
- 9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, ou unidade administrativa da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.
- 9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.
- 9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.
- 9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:
- Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.
 - Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.
- 9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

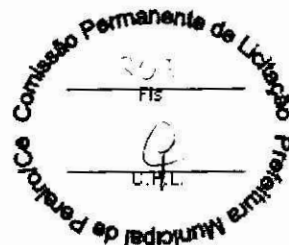
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- 11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE promover as necessárias negociações junto às licitantes.
- 11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
- 11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, e as unidades participantes da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.
- 11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.
- 11.6- A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- 11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



11.8- Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2- Quando a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao subitem 11.4 acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, e demais unidades Administrativas participantes da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de PEREIRO-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

PEREIRO-CE, 18 DE JULHO DE 2022.

Luiz Bezerra de Queiroz Neto
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

D F DE S

SILVA:04599

190000166

Assinado de forma
digital por D F DE S
SILVA:04599190000166
Dados: 2022.07.18
16:47:50 -03'00'

Diosneci Ferreira de Sena Silva
CPF nº 941.799.804-87
D F DE S SILVA-ME
LICITANTE

TESTEMUNHAS:

1. Paulo Cesar Rodrigues de Oliveira
Nome:
CPF: 860 715 803-15
2. Duênia M. L. Maciel
Nome: 780601503-59.
CPF:



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1807.01/2022-SRP.

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1807.01/2022-SRP, celebrada entre o município de PEREIRO-CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO e a empresa abaixo indicada, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no PREGÃO ELETRONICO Nº 0306.03/2022-SRP

EMPRESA: D F DE S SILVA-ME

ENDEREÇO: Rua da Independência, nº 1162, Centro, CEP: 59900-000, Pau dos Ferros-RN.

CNPJ Nº 04.599.190/0001-66

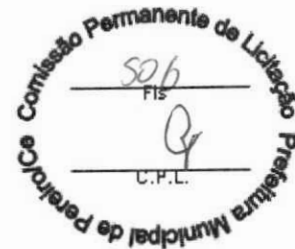
ITEM	LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO/DIDÁTICO, CONFORME ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	TOTAL GERAL	ESTIMATIVA	
				VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 3 - 6,9X11CM	UND	31	R\$ 6,50	R\$ 201,50
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, BASE PLÁSTICA NA COR PRETO COM COMPARTIMENTO PARA DOIS PINCÉIS.	UND	394	R\$ 6,00	R\$ 2.364,00
3	APONTADOR DE PÁSTICO PARA LÁPIS, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO COM EXCELENTE FIO DE CORTE, COM DEPÓSITO REMOVÍVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	cx	595	R\$ 6,04	R\$ 3.593,80
4	ARÉIA METÁLICA 100G	PCT	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
5	BEXIGAS, BALÃO LATEX, TAMANHO Nº 9, PACOTE COM 50 UNIDADES (CORES VARIADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE)	PCT	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
6	BALÃO DE SOPRO, LÁTEX, DIMENSÕES NÚMERO 7, PACOTES COM 50 UNIDADES.	PCT	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
7	BLOCO ADESIVO, 38X50MM, 4BLOCOS - TOTAL 400 FOLHAS	PCT	115	R\$ 4,65	R\$ 534,75
8	BLOCO ADESIVO, 76X102MM, 1 BLOCO - TOTAL 100 FOLHAS	PCT	125	R\$ 3,50	R\$ 437,50
9	BLOCO DE NOTAS ADESIVOS MEDINDO: 76X76MM, PCT COM 45 UND	PCP	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
10	BARBANTE, 8 FIOS DE 100% ALGODÃO C/ 330MTS. EMBALAGEM CONTENDO 01 ROLO	ROLO	40	R\$ 13,77	R\$ 550,80
11	BOBINA DE PAPEL SEMI KRAFT 40 CM	ROLO	4	R\$ 89,00	R\$ 356,00
12	BORRACHA BRANCA, MACIA PARA LÁPIS, TIPO PONTEIRO, Nº20, TAMANHO GRANDE.	UND	5715	R\$ 0,30	R\$ 1.714,50
13	BORRACHA DUAS CORES, NÃO MANCHA PAPEL, FORMATO CHANFRADO COM QUINAS.	UND	5390	R\$ 0,80	R\$ 4.312,00
14	CADERNO 1/4 200 FOLHAS CAPA DURA	UND	165	R\$ 8,50	R\$ 1.402,50
15	CADERNO 10 MATÉRIAS, CADERNO UNIVERSITÁRIO, 200FLS, CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS.	UND	60	R\$ 12,50	R\$ 750,00
16	CADERNO 6 MATÉRIAS, CAPA MOLE, 120 FOLHAS PAUTADAS, (AXLXP) 28,4X22,9X1,6CM C/ ESPIRAL	UND	850	R\$ 8,50	R\$ 7.225,00
17	CADERNO DESENHO, ENCADERNADO, GRANDE48 FOLHAS.	UND	1300	R\$ 7,92	R\$ 10.296,00
18	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PLASTICO TAM. OFÍCIO	UND	4560	R\$ 7,30	R\$ 33.288,00
19	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7, NA COR AZUL, PRETA E VERMELHA, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE	UND	5400	R\$ 0,90	R\$ 4.860,00

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 - Centro - Pereiro - CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



	SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE.				
20	CANETA HIDROGRÁFICA, MULTIUSO ALTO RENDIMENTO, LONGA DURAÇÃO IDEAL PARA DESENHAR E ESCREVER. TAMPA ANTI-ASFIXIANTE, PONTA GROSSA DE 4,0MM, COM 12 CORES, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
21	CANETA MARCA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA FACETADA. NA COR AMARELA FLUORESCENTE.	UND	400	R\$ 1,80	R\$ 720,00
22	CANETA GEL COLORIDA, TIPO DE PONTA ESFEROGRÁFICA, ESPESSURA DO TRAÇO: 1MM, QUANTIDADE DE MARCADORES: 10UNIDADES.	KIT	25	R\$ 12,25	R\$ 306,25
23	CANETA PARA RETROPROJETOR 1.0	UND	30	R\$ 2,29	R\$ 68,70
24	CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0	UND	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
25	CALCULADORA, DE MESA COM NO MÍNIMO 12 DÍGITOS.	UND	125	R\$ 27,46	R\$ 3.432,50
26	CAPA E FUNDO PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 – CAPA TRANSPARENTE E FUNDO PRETA COURO, EMBALAGEM COM 100 JOGOS	KIT	47	R\$ 80,00	R\$ 3.760,00
27	CARTOLINA DUPLA FACE, TAMANHO 48 CM X66 CM CORES VARIADAS.	UND	2200	R\$ 1,00	R\$ 2.200,00
28	CARTOLINA SIMPLES, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FORMATO 50CMX66CM, CORES VARIADAS	UND	2350	R\$ 1,00	R\$ 2.350,00
29	CLIPS 2/0, PARA PAPÉIS Nº 2/0 EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	270	R\$ 2,65	R\$ 715,50
30	CLIPS 3/0, PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, Nº 3/0.CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	CX	630	R\$ 3,80	R\$ 2.394,00
31	CLIPS 6/0, PARA PAPÉIS Nº 6/0 EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	CX	570	R\$ 3,00	R\$ 1.710,00
32	COLA BRANCA 90 G, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA.	UND	1250	R\$ 2,80	R\$ 3.500,00
33	COLA BASTÃO 40G	UND	180	R\$ 5,70	R\$ 1.026,00
34	COLA COLORIDA, ATÓXICA, BRILHANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES, CORES VARIADAS. FRASCOS DE 23G.	UND	500	R\$ 1,85	R\$ 925,00
35	COLA GLITER, CORES VARIADAS, LÍQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA, PARA APLICAÇÕES EM PAPEL E SIMILARES. FRASCO COM 35G.	UND	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
36	COLA LÍQUIDA ISOPOR, 90G, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICA, 1ª QUALIDADE.	UND	800	R\$ 4,65	R\$ 3.720,00
37	COLA PARA E.V.A, 90 G, NÃO TÓXICA, 1º QUALIDADE	UND	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
38	COLA SILICONE, EM BASTÃO GROSSO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE, NO TAMANHO GRANDE, EMBALAGEM DE 1 KG	KG	110	R\$ 56,00	R\$ 6.160,00
39	COLA SILICONE, EM BASTÃO FINO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE, NO TAMANHO GRANDE, EMBALAGEM DE 1 KG	kg	110	R\$ 63,00	R\$ 6.930,00
40	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO, 18 ML, À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO.	UND	165	R\$ 2,00	R\$ 330,00
41	ESPIRAL ENCADERNAMENTO, PARA A-4, 9 MM PLÁSTICO PRETO PARA 50 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	50	R\$ 7,57	R\$ 378,50
42	ESPIRAL ENCADERNAMENTO, PARA A-4, 17 MM PLÁSTICO PRETO PARA 100 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PTC	30	R\$ 14,63	R\$ 438,90

CNPJ: 07.570.518/0001-00 IEST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



43	ENVELOPE BRANCO,176X250MM.	UND	7000	R\$ 0,25	R\$ 1.750,00
44	ENVELOPE 310X410MM	UND	2500	R\$ 0,55	R\$ 1.375,00
45	ENVELOPE 370X470MM	UND	2500	R\$ 0,60	R\$ 1.500,00
46	ENVELOPE BRANCO,240X340MM.	UND	17700	R\$ 0,40	R\$ 7.080,00
47	ENVELOPE OURO (MADEIRA)162X229MM.	UND	10000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
48	ENVELOPE OURO (MADEIRA)176X250MM.	UND	7000	R\$ 0,30	R\$ 2.100,00
49	ENVELOPE OFÍCIO ENVELOPE CARTA COMERCIAL LISO SEM RPC 162X114MM 75G. CX COM 100 UND	CX	4	R\$ 7,50	R\$ 30,00
50	ENVELOPE 260X360MM PCT C/ 100	PCT	12	R\$ 53,00	R\$ 636,00
51	ENVELOPE OURO (MADEIRA)240X340MM.	UND	19500	R\$ 0,40	R\$ 7.800,00
52	ENVELOPE CARTA 10X15, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
53	ESPELHODE PAREDE, RETANGULAR, COM MOLDURA 90X40CM.	UND	46	R\$ 85,00	R\$ 3.910,00
54	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO DE 18MM, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E TRAVA DE SEGURANÇA.	UND	280	R\$ 1,50	R\$ 420,00
55	FICHARIO DE MESA ACRILICO 5X8CM	UND	16	R\$ 75,00	R\$ 1.200,00
	VALOR TOTAL				R\$ 155.292,70
	LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO/DIDÁTICO, CONFORME ANEXO I				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	TOTAL GERAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ESTRATOR DE GRAMPO, TIPO PIRANHA, EM AÇO INOX. DIMENSÕES APROX.: 56 X 38 X 45MM, COR PRETA COM PRATA.	UND	170	R\$ 3,74	R\$ 635,80
2	FITA ADESIVA (DUREX)PEQUENA, COLORIDO 12 MM X 10M,	UND	400	R\$ 0,80	R\$ 320,00
3	FITA ADESIVA (DUREX) TRANSPARENTE, 12MM X 40M.	UND	510	R\$ 1,50	R\$ 765,00
4	FITA ADESIVA 45X45 TRANSPARENTE	UND	115	R\$ 4,60	R\$ 529,00
5	FITA CORRETIVA 5MMX6M	UND	148	R\$ 3,50	R\$ 518,00
6	FITA ADESIVA (DUREX) GRANDE, TRANSPARENTE 45MMX200M.	UND	180	R\$ 15,00	R\$ 2.700,00
7	FITA ADESIVA (DUREX), 12MMX50M	UND	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
8	FITA DECORATIVA 15 MM TIPO PARA PRESENTE ROLO COM 50METROS.	UND	260	R\$ 5,50	R\$ 1.430,00
9	FITA DECORATIVA 20 MM TIPO PARA PRESENTE ROLO COM 50METROS.	UND	260	R\$ 10,50	R\$ 2.730,00
10	FITA DECORATIVA 30 MM TIPO PARA PRESENTE ROLO COM 50METROS.	UND	260	R\$ 11,00	R\$ 2.860,00
11	FITA DUPLA FACE12MM X 30M	UND	530	R\$ 2,60	R\$ 1.378,00
12	FITA GOMADA 32MMX50M .	UND	210	R\$ 14,00	R\$ 2.940,00
13	FITA GOMADA 24MMX50M	UND	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
14	FITA GOMADA (GOMADA) FABRICADA EM POLIPROPILENO, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, ROLO COM DIMENSÃO 38MM X 50M.	UND	890	R\$ 30,00	R\$ 26.700,00
15	FITA CETIM 15 MM, N° 03, COM 50 METROS.	UND	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
16	FITA CETIM 20 MM, N° 03, COM 10 METROS.	UND	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
17	FITA CETIM 30 MM, N° 07, COM 10 METROS.	UND	150	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
18	FITA ORGANZA 15 MM, COM 10 METROS.	UND	150	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
19	FITA ORGANZA 20 MM, COM 10 METROS.	UND	150	R\$ 9,10	R\$ 1.365,00
20	FITA ORGANZA 30 MM, COM 10 METROS.	UND	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
21	FLANELOGRAFO 100X70CM	UND	22	R\$ 114,00	R\$ 2.508,00

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



22	FOLHA DE ISOPOR, 10 MM 1,00 X 0,50CM	PLACA	480	R\$ 3,60	R\$ 1.728,00
23	FOLHA DE ISOPOR, 15 MM 1,00 X 0,50CM	PLACA	450	R\$ 6,19	R\$ 2.785,50
24	FOLHA DE ISOPOR, 20 MM 1,00 X 0,50 CM	PLACA	400	R\$ 7,59	R\$ 3.036,00
25	FOLHA DE ISOPOR, 25 MM 1,00 X 0,50 CM	PLACA	450	R\$ 9,38	R\$ 4.221,00
26	GIZ DE CERA COLORIDO, GROSSO, ATÓXICO, PALITOS COM 10CM DE COMPRIMENTO, 90G. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1100	R\$ 5,40	R\$ 5.940,00
27	GRAMPEADOR TIPO ALICATE P/20 FOLHAS	UND	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
28	GRAMPEADOR, TIPO ALICATE EM METAL COM CABO EMBORRACHADO, MED. APROX. 15CM, AÇÃO AUTOMÁTICA, TRILHO FIXO, COM MECANISMO ANTI-JAM, PARA GRAMPOS 26/6, PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS.	UND	192	R\$ 26,00	R\$ 4.992,00
29	GRAMPEADOR DE MESA COM CAPACIDADE DE 100 FOLHAS	UND	16	R\$ 48,90	R\$ 782,40
30	GRAMPO 23/10 CAIXA COM 5.000	CX	7	R\$ 18,55	R\$ 129,85
31	GRAMPO 23/13 CAIXA COM 5.000	CX	7	R\$ 24,16	R\$ 169,12
32	GRAMPO 23/15 CAIXA COM 5.000	CX	7	R\$ 37,83	R\$ 264,81
33	GRAMPO 23/17 CAIXA COM 5.000	CX	7	R\$ 20,50	R\$ 143,50
34	GRAMPO 23/20 CAIXA COM 1.000	CX	7	R\$ 12,00	R\$ 84,00
35	GRAMPO 23/24 CAIXA COM 1.000	CX	7	R\$ 17,26	R\$ 120,82
36	GRAMPO 23/6 CAIXA C/ 5.000	CX	197	R\$ 9,92	R\$ 1.954,24
37	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6, EM EMBALAGEM COM CAIXA COM 5.000 UNIDADES, EM METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM	CX	510	R\$ 4,80	R\$ 2.448,00
38	GRAMPEADOR DE PAREDE, MATERIAL EM AÇO CROMADO PARA UTILIZAÇÃO DE GRAMPOS 4/14MM, PESO APROXIMADO 495 GRAMAS	UND	30	R\$ 72,57	R\$ 2.177,10
39	GRAMPO DE TRILHO METALICO, COMPRIMENTO 80MM, COM CAPACIDADE P/ 250 FOLHAS 75G, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	370	R\$ 9,80	R\$ 3.626,00
40	GRAMPO DE TRILHO METALICO, COMPRIMENTO 80MM, COM CAPACIDADE DE 400 FOLHAS 75G, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	45	R\$ 12,00	R\$ 540,00
41	GRAMPO PLÁSTICO PARA ARQUIVO 80 MM, PCT COM 50	PCT	70	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
42	GRAFITE PONTA 0.7MM	UND	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
43	KIT CAPA ENCADERNAMENTO A-4, PRETO COURO + CRISTAL, COM 500 UNIDADES.	PCT	10	R\$ 157,63	R\$ 1.576,30
44	LÁPIS PRETO GRAFITE, Nº 02, SEM EMENDAS, MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, CORPO CILÍNDRICO, EM MADEIRA NA COR PRETA.	UND	19360	R\$ 0,35	R\$ 6.776,00
45	LAPISEIRA 0.7MM	UND	70	R\$ 2,50	R\$ 175,00
46	LÁPIS DE COR, COM 24 CORES, TAMANHO GRANDE, SEXTAVADO, ATÓXICO, NÃO PERECÍVEL, DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL E NÃO ESFALELA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	1260	R\$ 9,35	R\$ 11.781,00
47	LIGA ELASTICA N/ 18 PACOTE C/ 100G	PCT	210	R\$ 3,00	R\$ 630,00
48	LAÇO PRONTO FACIL PARA PRESENTES, 10X390MM, CORES VARIADAS	UND	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
49	LIVRO DE ATA C/ 100 FOLHAS, CAPA/CONTRACAPA PAPELÃO 770GRSPLASTIFICADO; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET56GRS; FORMATO250X300MM.	UND	115	R\$ 9,90	R\$ 1.138,50
50	LIVRO DE ATA C/ 200 FOLHAS, CAPA/CONTRACAPA PAPELÃO 770GRSPLASTIFICADO; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET56GRS; FORMATO250X300MM.	UND	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00

CNPJ: 07.570.518/0001-00 IEST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

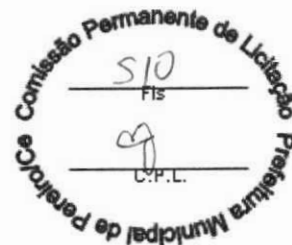
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



51	LIVRO DE PONTO C/ 100 FOLHAS	UND	125	R\$ 9,90	R\$ 1.237,50
52	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FOLHAS	UND	75	R\$ 8,60	R\$ 645,00
53	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES AZUL E PRETO, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	215	R\$ 22,00	R\$ 4.730,00
54	MASSA DE MODELAR, NÃO TOXICA, CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1000	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00
55	MASSA PARA MODELAR BRANCO 500GR	CX	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
56	MOLHA DEDOS - 12G	UND	50	R\$ 4,27	R\$ 213,50
	VALOR TOTAL				R\$ 129.648,94
	LOTE 03 - MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO/DIDÁTICO, CONFORME ANEXO I				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	TOTAL GERAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	PAPEL SULFITE A-4, 210MMX297MM 75G/M ² , RESMAS COM 500 FOLHAS CADA.	RESMA	4750	R\$ 26,99	R\$ 128.202,50
2	PAPEL A-4 COLORIDO, 75 G. PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	820	R\$ 6,20	R\$ 5.084,00
3	PAPEL OFÍCIO PESO 40, BRANCO, PCT COM 250 UNIDADES.	PCT	538	R\$ 19,00	R\$ 10.222,00
4	PAPEL ALMAÇO, PACOTE COM 400 FOLHAS.	PCT	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
5	PAPEL CELOFANE, COLORIDO 70 X 90	UND	2350	R\$ 1,00	R\$ 2.350,00
6	PAPEL CARBONO A4 AZUL CX C/ 100 UND - FACE	CX	32	R\$ 20,00	R\$ 640,00
7	PAPEL AUTOADESIVO TRANSPARENTE ROLO C/ 25 METROS	ROLO	17	R\$ 50,00	R\$ 850,00
8	PAPEL CELOFANE, TRANSPARENTE 85 X 100	UND	2300	R\$ 0,80	R\$ 1.840,00
9	PAPEL CREPON, ENRUGADO, MEDINDO 47 X 100 CM, CORES VARIADAS.	UND	2050	R\$ 0,80	R\$ 1.640,00
10	PAPEL CARTÃO (DUPLEX), VÁRIAS CORES.	UND	2450	R\$ 1,00	R\$ 2.450,00
11	PAPEL ADESIVO FOTOGRÁFICO A4, 210MMX297MM, GRAMATURA: 135G, ACABAMENTO BRANCO, CPT COM 20 FOLHAS.	PCT	105	R\$ 8,80	R\$ 924,00
12	PAPEL ADESIVO FOTOGRÁFICO, CX COM 50 FOLHAS	PCT	155	R\$ 19,00	R\$ 2.945,00
13	PAPEL LAMINADO, TAMANHO 50 X 60CM, CORES VARIADAS.	UND	2300	R\$ 0,80	R\$ 1.840,00
14	PAPEL MADEIRA, TAMANHO 66 X 96CM, 70G.	UND	2550	R\$ 0,80	R\$ 2.040,00
15	PAPEL MICRO ONDULADO, FANTASIA 50X80CM.	UND	2180	R\$ 2,00	R\$ 4.360,00
16	PAPEL SEDA, CORES VARIADAS.	UND	2680	R\$ 0,25	R\$ 670,00
17	PAPEL VELUDO, CORES VARIADAS.	UND	2300	R\$ 0,80	R\$ 1.840,00
18	PAPEL AUTO-ADESIVO, (ETIQUETA ADESIVA) BRANCA, FORMATO A-4, PARA IMPRESSÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	150	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00
	VALOR TOTAL				R\$ 178.247,50
	LOTE 04 - MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO/DIDÁTICO, CONFORME ANEXO I				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	TOTAL GERAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ETIQUETA INK-JET/LASER, CX COM 100 FOLHAS A4, 1600 ETIQUETAS DE 33,9X99MM	CX	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
2	PAPEL DUPLA FACE, 48 X 66 CM, CORES VARIADAS.	UND	370	R\$ 1,00	R\$ 370,00
3	PAPEL METALIZADO COLORIDO A4, 210MM X 297MM, FACE E VERSO METALIZADOS, LISOS.	UND	500	R\$ 1,78	R\$ 890,00
4	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO	UND	480	R\$ 12,00	R\$ 5.760,00

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.E.S.T: 06.920.250-8
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260

ESTADO DO CEARÁ


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO**


5	PASTA AZ, EM PAPELÃO PRENSADO, LOMBO LARGO DE 80 MM, COR PRETA, MEDINDO 280X350MM; COM 01 ARGOLA E VISOR.	UND	1230	R\$ 11,80	R\$ 14.514,00
6	PASTA CLASSIFICA COM TRILHO, 350X230MM	UND	130	R\$ 2,95	R\$ 383,50
7	PASTA COLECIONADOR 55MM	UND	180	R\$ 5,80	R\$ 1.044,00
8	PASTA DE PAPELÃO C/ ELASTICO - FORMATO DECHADA: 325MM X 230MM	UND	780	R\$ 2,50	R\$ 1.950,00
9	PASTA CATÁLOGO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO, COM 30 SACOS PLÁSTICOS, DISPLAY 80, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO FRONTAL TRANSPARENTE.	UND	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
10	PASTA ESCOLAR, (PASTA DO ALUNO), PARA MATRÍCULA 310 MM, COM VINCO E CORTE.	UND	8000	R\$ 2,00	R\$ 16.000,00
11	PASTA PLASTIFICADA C/ ELASTICO, COM ABA OFICIO, ESPESSURA: 0,35, TEXTURA, COMPRIMENTO 348MM, LARGURA 235MM.	UND	1450	R\$ 3,50	R\$ 5.075,00
12	PASTA SANFONADA COMPRIMENTO X LARGURA 33 CM X23.5CM, PLASTICA A4 C/ 12 DIVISORIAS.	UND	420	R\$ 18,00	R\$ 7.560,00
13	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA	UND	600	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
14	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO	UND	270	R\$ 3,40	R\$ 918,00
15	PASTA POLIONDA 35 MM, COM ELÁSTICO E ABAS CORES VARIADAS.	UND	1270	R\$ 4,60	R\$ 5.842,00
16	PASTA POLIONDA 55 MM, COM ELÁSTICO E ABAS CORES VARIADAS.	UND	1390	R\$ 6,50	R\$ 9.035,00
17	PASTA MULTIUSO TRANSPARENTE COM ZÍPER, MEDIDA PZ32 33 X 24 CM.	UND	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
18	PLACAS DE E.V.A LISA, 40X48X02MM DE ESPESSURA, EMBORRACHADO, RESISTENTE, ATÓXICO INODORO, CORES VARIADAS.	UND	850	R\$ 2,40	R\$ 2.040,00
19	PLACAS DE E.V.A COM GLITER,40X48X02MM DE ESPESSURA, EMBORRACHADO, RESISTENTE, ATÓXICO INODORO, CORES VARIADAS.	ROLO	650	R\$ 7,00	R\$ 4.550,00
20	PLÁSTICO ADESIVO, TRANSPARENTE, ROLO COM 25 M.	UND	82	R\$ 55,00	R\$ 4.510,00
21	PENDRIVER DE 16GB SISTEMAS DE FECHAMENTO DE PROTEÇÃO E DE ALCEAMENTO PARA TRANSPORTE.	UND	56	R\$ 28,15	R\$ 1.576,40
22	PEN DRIVE 32 GB, SISTEMAS DE FECHAMENTO DE PROTEÇÃO E DE ALCEAMENTO PARA TRANSPORTE.	UND	144	R\$ 33,00	R\$ 4.752,00
23	PERCEVEJO COM 100 UND PONTA DE BOLINHA COLORIDO	UND	42	R\$ 24,40	R\$ 1.024,80
24	PERFURADOR 20 FOLHAS COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA, MANUAL, TAMANHO GRANDE, PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS, (TIPO CENTRAL)	UND	19	R\$ 16,50	R\$ 313,50
25	PERFURADOR 40 FOLHAS COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA, MANUAL, TAMANHO GRANDE, PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS, (TIPO CENTRAL)	UND	74	R\$ 40,00	R\$ 2.960,00
26	PERFURADOR 50 FOLHAS PARA PAPEL, COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA, MANUAL, TAMANHO GRANDE, PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS, (TIPO CENTRAL),	UND	25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
27	PERFURADOR GRANDE DE MESA DOIS FURAS 150 FOLHAS	UND	2	R\$ 691,67	R\$ 1.383,34
28	PILHA PALITO AAA, CILÍNDRICA, VOLTAGEM 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL.	UND	80	R\$ 1,10	R\$ 88,00
	VALOR TOTAL				R\$ 100.299,54



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



ITEM	LOTE 05 - MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO/DIDÁTICO, CONFORME ANEXO I	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	TOTAL GERAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1		PILHA PALITO AA, CILÍNDRICA, VOLTAGEM 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL.	UND	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
2		PINCEL ATOMICO 1100 P, PONTA DE FELTRO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL.	UND	770	R\$ 2,40	R\$ 1.848,00
3		PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 12, PELO PÔNEI, CABO PLÁSTICO AMARELO, VIOLA ALUMÍNIO POLIDO.	UND	1060	R\$ 2,15	R\$ 2.279,00
4		PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 18, PELO PÔNEI, CABO PLÁSTICO AMARELO, VIOLA ALUMÍNIO POLIDO.	UND	760	R\$ 2,55	R\$ 1.938,00
5		PINCEL PARA RETROPROJETOR 2.0	UND	450	R\$ 2,00	R\$ 900,00
6		PISTOLA PARA COLA QUENTE, BIVOLT 40 WATTS, EM PLÁSTICO TAMANHO PEQUENO.	UND	35	R\$ 12,00	R\$ 420,00
7		PISTOLA PARA COLA QUENTE, BIVOLT 40 WATTS, EM PLÁSTICO TAMANHO GRANDE.	UND	85	R\$ 19,00	R\$ 1.615,00
8		PORTA CANETA EM ACRILICO	UND	130	R\$ 6,30	R\$ 819,00
9		PRANCHETA A4 MDF	UND	70	R\$ 5,94	R\$ 415,80
10		PRANCHETA PRONTUARIO FECHADA, FORMATO A4, COM PRENDEDOR METÁLICO HORIZONTAL	UND	20	R\$ 37,45	R\$ 749,00
11		PRENDEDOR DE PAPEL 19MM AÇO	UND	114	R\$ 0,58	R\$ 66,12
12		PRENDEDOR DE PAPEL 25MM AÇO	UND	114	R\$ 0,85	R\$ 96,90
13		PRENDEDOR DE PAPEL 32MM AÇO	UND	114	R\$ 1,00	R\$ 114,00
14		PRENDEDOR DE PAPEL 51MM AÇO	UND	104	R\$ 2,00	R\$ 208,00
15		REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO, EMBALAGEM DE 20 ML, CORES AZUL, PRETO E VERMELHO.	UND	370	R\$ 4,00	R\$ 1.480,00
16		REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, TINTA PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL.	UND	280	R\$ 3,50	R\$ 980,00
17		RÉGUA METÁLICA, FLEXÍVEL 30CM COM ESCALA DE PRECISÃO.	UND	35	R\$ 1,60	R\$ 56,00
18		SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 15X20CM PARA EMBALAGEM	KG	45	R\$ 45,00	R\$ 2.025,00
19		SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20X35CM PARA EMBALAGEM	KG	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
20		SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 35X50CM PARA EMBALAGEM	KG	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
21		TESOURA MULTIUSO, DE AÇO INOXIDÁVEL, 10 POLEGADAS, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, PONTA ARREDONDADA.	UND	225	R\$ 6,20	R\$ 1.395,00
22		TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, CABO PLÁSTICO, 5 POLEGADAS APROPRIADA PARA USO ESCOLAR, DE AÇO INOXIDÁVEL PONTA ARREDONDADA.	UND	1510	R\$ 2,55	R\$ 3.850,50
23		TINTA GUACHE, POTE CONTENDO 250 ML, CORES VARIADAS, PARA TRABALHOS ESCOLARES, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEL EM ÁGUA.	POTE	325	R\$ 5,40	R\$ 1.755,00
24		TINTA GUACHE, CAIXA CONTENDO 6 POTES DE 15 ML, CORES VARIADAS, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEL EM ÁGUA.	CX	465	R\$ 3,85	R\$ 1.790,25
25		TINTA PARA ALMOFADA, NA COR AZUL.	UND	10	R\$ 4,85	R\$ 48,50

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



26	TNT, CORES VARIADAS (BRANCO, PRETO, AZUL, VERMELHO, VERDE, LARANJA, AMARELO E ROXO). ROLO COM 10 METROS	METROS	375	R\$ 2,45	R\$ 918,75
	VALOR TOTAL				R\$ 26.847,82
	VALOR GLOBAL				R\$ 590.336,50

PEREIRO-CE, 18 DE JULHO DE 2022.

Luiz Bezerra de Queiroz Neto
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

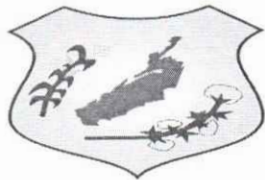
D F DE S

SILVA:04599

190000166

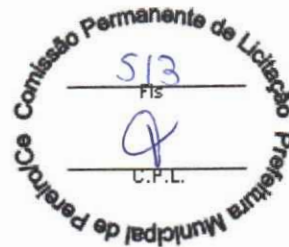
Assinado de forma
digital por D F DE S
SILVA:04599190000166
Dados: 2022.07.18
16:48:07 -03'00'

Diosneci Ferreira de Sena Silva
CPF nº 941.799.804-87
D F DE S SILVA-ME
LICITANTE



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO




EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1807.01/2022-SRP

PROCESSO Nº 0206.03/2022-SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0306.03/2022-SRP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO/DIDÁTICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, TUDO CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0306.03/2022-SRP**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes: **01 - D F DE S SILVA-ME**, CNPJ nº 04.599.190/0001-66, que venceu o LOTE 01, com valor total de R\$ 155.292,70 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos), venceu o LOTE 02, com valor total de R\$ 129.648,94 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), venceu o LOTE 03, com valor total de R\$ 178.247,50 (cento e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), venceu o LOTE 04, com valor total de R\$ 100.299,54 (cem mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), venceu o LOTE 05, com valor total de R\$ 26.847,82 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), valor global de R\$ 590.336,50 (quinhentos e noventa mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Pereiro/CE, 18 de julho de 2022.


LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO
ORDENADOR DE DESPESAS/Secretário de Saúde e Saneamento
ORGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - LICITAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0306.03/2022-SRP**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1807.01/2022-SRP. PROCESSO Nº 0206.03/2022-SRP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0306.03/2022-SRP. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2022. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO/DIDÁTICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, TUDO CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0306.03/2022-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes: 01 - D F DE S SILVA-ME, CNPJ nº 04.599.190/0001-66, que venceu o LOTE 01, com valor total de R\$ 155.292,70 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos), venceu o LOTE 02, com valor total de R\$ 129.648,94 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), venceu o LOTE 03, com valor total de R\$ 178.247,50 (cento e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), venceu o LOTE 04, com valor total de R\$ 100.299,54 (cem mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), venceu o LOTE 05, com valor total de R\$ 26.847,82 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), valor global de R\$ 590.336,50 (quinhentos e noventa mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Pereiro/CE, 18 de julho de 2022. LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO - ORDENADOR DE DESPESAS/Secretário de Saúde e Saneamento - ORGÃO GERENCIADOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2705.01/2022-SRP**EXTRATO DO CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Pereiro torna público o extrato do CONTRATO Nº 13.07.01/2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2705.01/2022-SRP: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE FARMACOS, LENÇÓIS E ROUPARIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO I. ÓRGÃOS LICITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1414.10.302.0176.2.071 - MANUTENCAO DO BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR. 1414.10.301.0171.2.068 - GESTAO DOS PROGRAMAS DA ATENCAO BASICA. 0606.10.122.0037.2.030 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO. ELEMENTO: 33.90.30.00. CONTRATADA: GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 19.293.025/0001-59. ASSINA PELA CONTRATADA: Conceição Adriana Liberato Alves, CPF nº 245.833.753-87. VALOR GLOBAL: R\$ 75.012,66 (setenta e cinco mil, doze reais e sessenta e seis centavos). ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO – SECRETÁRIO DE SAÚDE E SANEAMENTO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. Pereiro-Ce, 13 de julho de 2022. ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ – PREGOEIRO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3005.01/2022-SRP**EXTRATO DO CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Pereiro tornam público o Extrato do CONTRATO Nº 13.07.01/2022, Nº 13.07.02/2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3005.01/2022-SRP: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, TUDO CONFORME ANEXO I. ÓRGÃOS LICITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1414.10.301.0171.2.068 - GESTAO DOS PROGRAMAS DA ATENCAO BASICA. 1414.10.302.0176.2.071 - MANUTENCAO DO BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTO: 33.90.39.00. CONTRATO Nº 13.07.01/2022 - CONTRATADA: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 38.406.337/0001-76, ASSINA PELA CONTRATADA: José Roberto Rodrigues de Moura, CPF nº 027.074.253-03, VALOR GLOBAL: R\$ 39.849,94 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos). CONTRATO Nº 13.07.02/2022 - CONTRATADA: DIOTEC COMERCIO E MANUTENCAO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 00.087.877/0001-61, ASSINA PELA CONTRATADA: Alexandre José Diógenes Andrade, CPF nº 457.734.323-15, VALOR GLOBAL: R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais). ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO – Saude e Saneamento. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. Pereiro -Ce, 13 de julho de 2022. ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ – PREGOEIRO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0106.01/2022-SR**EXTRATO DO CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE – A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO do Município de Pereiro-Ce, torna público o Extrato do Instrumento do CONTRATO Nº 14.07.01/2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0106.01/2022-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, DE A À Z PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. UNIDADE ADMINISTRATIVA:

Assinado eletronicamente por: Prefeitura de Pereiro -ce - CPF: ***.70.5.1-80 em 19/07/2022 08:29:09 - IP com n°: 192.168.1.113
Autenticação em: www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php?id=544

